



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 213/GR/UFGS/2018**

**CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS  
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO , EDITAL Nº 857/GR/UFGS/2017, PARA  
INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA - UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, convoca os classificados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, de acordo com o EDITAL Nº 857/GR/UFGS/2017, para comparecerem à Segunda Chamada Presencial.

**1 CLASSIFICAÇÃO POR CAMPO DE PRÁTICA**

**1.1 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO**

**1.1.1 CIRURGIA GERAL**

NOME
Marcos Paulo Bortolini
Flávio Alberto da Fonseca Scherer
Jose Adalberto Costa Rodrigues

**1.1.2 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

NOME
Leonardo Mota Schneider

**1.2 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO:**

**1.2.1 CIRURGIA GERAL**

NOME
Stephanie Panizzon
Marília Klein Reis
Gustavo de Souza Sabioni
Emanuela Nadal Ciapparini
Marina da Costa Magalhães

**1.2.2 CIRURGIA VASCULAR**

NOME
Lailana Suéling Cavalheiro
Franciele Tibola

**1.2.3 CLÍNICA MÉDICA**

NOME
Édina Stadler Schossler
Jeferson Fontana
Bruna Thais Giombelli Mariani
Raphael Hemann Palma
Vinicius Colle Menegat

**1.2.4 DERMATOLOGIA**

NOME
Cristina Puel de Oliveira
Thessaly Puel de Oliveira
Ana Lucia de Oliveira Prestes
Tamara Quintino Regis
Luis Felipe Teixeira Neumaier

**1.2.5 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

NOME
Murilo Lopes Brum Chagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Rene Hobi
Bruno Carteri
Guilherme Haas Pereira Lyra
Murilo Kubiak

#### 1.2.6 OTORRINOLARINGOLOGIA

NOME
Juliana Muller
Vanessa Moura Arrué
Lara de Castro Welter
Lucas Pilla Muzell
Caroline Beal

### 2 DA CHAMADA PRESENCIAL

**2.1** A sessão de chamada presencial acontecerá na sala 213 (Segundo andar) do Bloco A do *Campus* Passo Fundo/RS, localizado na rua Capitão Araujo, no 20 - Bairro Centro - Passo Fundo/RS -, no dia 13 de março de 2018 às 13h30.

**2.2** Após iniciada a sessão não será permitida a entrada e saída de candidatos no recinto.

**2.3** Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados por Campo de Prática e programa de residência médica, para preenchimento das vagas disponíveis, conforme edital;

**2.4** O candidato chamado e presente à sessão realizará matrícula após entrega imediata dos documentos. É, por isso, necessário que o candidato porte toda a documentação e atenda aos critérios da respectiva modalidade de concorrência;

**2.5** A chamada oral dos candidatos para assinatura da matrícula será realizada até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos e das modalidades, ou até que haja candidatos presentes;

**2.6** A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garantem vaga ao candidato cuja classificação for superior ao número de vagas existentes, por Campo de Prática e Programa de Residência;

**2.7** Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, no momento da chamada oral:

**I** - não estiver presente no local da sessão ou não estiver representado por seu procurador devidamente constituído;

**II** - não apresentar toda a documentação necessária ou que apresentar documentação que não atenda aos critérios do edital.

**2.8** O candidato presente à sessão de chamada presencial que não for chamado para matrícula assinará uma lista de espera do Campo de Prática e Programa de Residência;

**2.8.1** A lista de espera do Programa de Residência será utilizada pela UFFS, em caso de desistência de candidatos nesse processo seletivo, com concomitante abertura de vaga no respectivo Campo de Prática;

**2.8.2** O candidato presente à sessão de chamada presencial que não assinar a lista de espera será excluído do processo seletivo;

### 3 DA MATRÍCULA

**3.1** O candidato convocado assinará a matrícula, imediatamente após entrega de toda a documentação prevista, conforme a data, horário e sala especificados no item 2.1 do presente edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**3.2** Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica da UFFS 2017/2018, ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos pessoais nominados a seguir, além de documento de identificação com foto do procurador.

**3.3** Para assinatura da matrícula, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

**3.3.1** Ficha Cadastral preenchida, disponível em: Site da UFFS => *Campus* Passo Fundo => Residências Médicas => Processo Seletivo 2017/2018;

**3.3.2** Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.3** Título de Eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.4** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (2 cópias);

**3.3.5** Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.6** Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.7** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (2 cópias);

**3.3.8** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.9** Número do PIS/PASEP ou NIT e informações pessoais da carteira de trabalho (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.10** Diploma de conclusão do curso de Medicina ou Declaração de Conclusão emitida pela IES (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.11** Declaração provisória ou Certificado da COREME de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito - 2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.11.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFS;

**3.3.12** Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.13** Foto 3 x 4 (2 fotos);

**3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da chamada presencial;

**3.5** Não serão realizadas matrículas ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;

**3.6** O não comparecimento do candidato à convocação para matrícula e entrega dos documentos, implicará em perda automática da vaga;

**3.7** Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2018.

Chapecó-SC, 8 de março de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor